



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 138/2021 – CM/FA.

ASSUNTO: Coleta de lixo.

AUTORIA: Ver. Enes Cardoso.

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade em disponibilizar uma Caçamba para fazer a coleta de lixo do Distrito de Bela Vista.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade a necessidade em disponibilizar uma Caçamba para fazer a coleta de lixo do Distrito de Bela Vista. Vale destacar que a coleta do lixo do referido Distrito está sendo feito com um trator da Secretaria Municipal de Agricultura, que além de ser insuficiente e inadequado para o serviço, os produtores rurais da região estão precisando urgentemente do trator para auxiliar em suas lavouras.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em
08 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia

TRAMITADO

Em 08/11/2021

Assinatura

ARLY MANOEL DA SILVA

Vereador - MDB

Ver. ENES CARDOSO DOS SANTOS

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia

APROVADO

Em 08/11/21

Assinatura

CHÊ SANTOS

Vereador - PSDB